

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 017/2020-CJRMB**

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões invocadas por meio do PA-MEM-2020/03468 da Comissão Disciplinar I, nos autos de Sindicância Administrativa Nº 0003819-54.2020.2.00.0814, instaurada pela Portaria nº 013/2019-CJRMB, publicada no DJE em 15/09/2020;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Nº 0003819-54.2020.2.00.0814 a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 21 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 018/2020-CJRMB

A Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo PJECOR nº 4696-91.2020.2.00.0814 e decisão subsequente exarada por esta Corregedoria;

CONSIDERANDO a obrigação imposta pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e artigo 40, VII e X do Regimento Interno deste Órgão Correccional.

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA visando a apuração dos fatos apresentados, delegando poderes ao Exmo. Sr. Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz Auxiliar desta Corregedoria de Justiça, com fulcro no art. 159 da Lei Estadual n.º 5.008/81, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de outubro de 2020.